Objeto: Cnação e manutenção operacional do pólo regional de Piraí de Itabapoana, conforme a CLÁUSULA QUARTA do Convênio que cnou o consórcio CEDERJ em 26/01/2000

Prazo: 31 de dezembro de 2003, a contar da data de assinatura Data da Assinatura 04-04-2002 Processo Administrativo nº: E-26/419/2002

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato 990707 / 2002 PARTES: Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro OBJETO. I stituir a cooperação técnico-científica entre as convenentes, con viv as ao 4 senvolvimente do Programa Jovens Talentos VIGÊNCIA: a conta da data de assinatura ASSINATURA: 02/01/2002 FUNDAMENTO: Lei nº 8 666/93 e alterações da Lei nº 8 883/94

INSTRUMENTO: Como o de Prestação de Serviços PARTES: Fundação Carios Chagas Filh de Ainpere à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro PAPI R. BANERJ Convenios Serviços e Administração itd. CB (FT). Pr. stayao de serviços para fornerimento de Cheques Alimentar Bet en Γ efrição VIGÊNCIA: 180 dias, a contar da data de s natura ASSIN TURA: 01/02/2002 FUNDAMENTO: Lei nº 8 666/93 e alterações da Lei nº 8 883/94

INSTRUMINTO, fermo de Cooperação Tecnica PARTES: l undação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa de Estado do Rio de Janeiro I-APERJ a Prefeitura de Iguaba, a Fundação Instituto de Pesca do I stado do Rio ce Janeiro - FIPERJ e a Universidade Federal Fluminense UFr OBJETO: O desenvolvimento de pacote tecnologico para a criacao de camarão marinho VIGÊNCIA: 05 anos, da data de assinatura ASSINATURA: 08/01/2002 FUNDAMENTO: Let nº 8 666/93 e alterações da Let nº 8 883/94.

INSTRUMENTO: P otocolo de Cooperação Técnica e Financeira Paritária PARTES: Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Tecnológico de Petrópolis OBJETO O estabilicamento de um regime de mutua cooperação visatio 10 seguiar a implantação de projetos de desenvolvimento científico e le nole u o no Municipio de Petropolis VIGENCIA: 02 anos e con ar ea date de ASSINATURA: 28/03/2002 FUNDAMENTO, LE n' 8 666/93 c aliesaçous da Ilion' 8 853/94

UNITY SUIGHT ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBLIRO

CONTUES: FUBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIANO FDITAL

O Rindrida in the adade Estadual de Note Fluminense i de Nih no uso de suas un burgos e de acuido com o processo ni Ei 26/050 298/2007 toria publicas us instruiros Especificas Reguladorar do CONCURSO PUBLICO LE PROVAS E TITULOS pria provimento de vagas na CARREIRA DO MACISTERIO SUPERIOR na ciasse de PROFESSOR CARREIRA DO NACISTERIO SUPERIOR NA dasse de PROFESSOR ASSOCIADO pala os Centros de Cencias e Tecnologias Agropecuanas (CCfA) de Ciencias e Tecnologia (CCT) de Ciencias do Homem (CCH) e de Bicciencias e Biotecnologia (CBB) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF constantes no Quadro (Anexo I) que e purte integrante deste. O regime de trabalho sera estatutano de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva. no horano diunio

- 1 DAS INSCRIÇOES
- Poderác se inscrever como candidatos ao concurso portadores de título de Doutor stricto sensu ou equivalente obtido em curso credenciado nacional ou estrangeiro na área de conhecimento ou correlata do concurso possuindo perfil condizente com a ciasse de concurso de Professor Associado de acordo com a descrição dos perfis da Carreira Docente da UENF conforme as Normas de Concurso de Docente (Resolução nº 003/2001) aprovadas pelo Conselho
- 1 2- A inscrição se procedera da seguinte maneira

Pagamento da taxa de inscrição Entrega da documentação

Julgamento final da inscrição pelo Conselho de Centro

- Julgamento final da inscrição pelo Conseino de Centro

 13- A taxa de inscrição, que não sera restituída em hipotese alguma, sera no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e devera ser recolhida em oualquer agência do BANERJ a favor da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro UENF, conta nº 07478-5, agência nº 3497 em especie
- 14- Os candidates efetuarão suas inscrições pessoalmente ou por procuração no protricolo da Reitoria da UENF, situada na Av Alberto Lamego nº 2 000 Herto, Campos dos Goytacazes/RJ, Tel (22) 2726-1500 ate 30 (trinte) dias contados a partir da data da publicação deste edital de 2ª a 6ª feira, no horario das 14h as 17h
- 15- A inscrição scra efetuada através da apresentação da seguinte documentação

Requenmento de inscrição (formulário proprio) Documento de identidade (copia autenticada)

Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral quando couber Declaração de quitação com o Serviço Militar, quando couber Comprovente do titulo de Doutor em curso *Stricto Sensu*, juntamente com tradução ju amentada se obtido no extenor (cópia autenticada) Cumculum vitae (07 vias)

Memorial descritivo da carreira científica (07 vias)

Documentos comprobatónos dos itens do Cumculum vitae (01 via)

- Recibo de recolhimento de taxa de inscrição 1.6. A inscrição efetuada através de procurador será realizada mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida e apresentação de identidade do procurador
- 1 6 1- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador 1.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação
- incompleta nem em caráter condicional

- 1 8- No ato da inscrição, o candidato receberá documentos com as normas que regem o concurso O candidato deverá assinar uma declaração de recebimento e ciência do conteúdo do edital e das normas
- 9- A homologação da inscrição ficará condicionada ao exame da documentação apresentada pelo candidato ao Conselho de Centro

2- DO CONCURSO

- 2 1- O Concurso compreenderá as avaliações de U Prova de Título, com peso 4
- Defesa de Memorial e Plano de Pesquisa, com peso 3
- Prova Didatica e de Conhecimento, com peso 3
- 2 2- A prova de títulos consistira na avaliação do Cumculum vitae abrangendo as atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração acadêmica e atividades tecnico-administrativas
- 2.3- A contagem de pontos para a prova de triulos observada a coerência entre as atividades listadas e área do concurso, obedecera aos Criterios de Avaliação da Prova de Titulos e Tabela de Pontuação (Anexos 2 e 3) da Resolução n º 003/2001 do Conselho Universitano
- 2.4 O Memonal consistira em exposição escrita das atividades do candidato enfatizando linhas de pesquisa e pontos mais relevantes relacionados com ensino pesquisa extensão e auministração acadêmica realizados pelo candidato, bem como de sua relevancia para a area de conhecimento do concurso e perspectiva de seu trabalho futuro. Deverá ser anexado ao memonal o plano de pesquisa a se desenvolvido nos três primeiros anos de atuação na UENF
- 2.5- Na deresa de memorial e do prono de pesquisa a Comissão Examinadora avaliara, com base no exposição analítica e untirea das atividades realizadas e/ou propostas pelo canologico os seguintes
 - J- dominio dos tamas e ideias que sus cito i os trabalhos atentando do modo especial para sua pert lenda a area de conhecimento do concurso
 - contemporaneidade en angência confuncidade e evolução do conhecimento do candidato na área do concurso
 - III-originalidade dos trabalhos e contintuição científica é conica e ou artistica
- IV-dato da carreira do cundidato que reveiem liderança pessoal 2 6- O candidato tera um minimo de 40 (quarenta) minutos cium maximo de 60 (sessenta) minutos para apresentação do memorial e do plano de pesquisa, e a Comissão Examinadora podera arguir o candidato por um penodo de ate 02 (duas) horas subseque, tes e apresentação A exposição sera publica vedada e presençados candidados concorrentes 2.7- A prova de cidatica/connecimento avaliara os candidatos quento a didatica e dominio de um tema e versara -obre um dos temas que compõem o programa do concurso
- 2.8- O tema da prova ce didatica/conhecimento de livre escolha do candidato na area de realização do concurso, devera reir comunicado a Comissão Organizadora no ato de inscrição 2.9- A ordem de apresentação do candidato sera determinada por
- 2.10- O candidato tera um minimo de 40 (quoventa) minutos e um maximo de 60 (Jessenta) minuto para exposição oral da prova didatica/connectrianto e a Comissão Examilidado pode la erguir o candidato por um periodo de até 02 (duas) horas subsequentas a concenta aos exposição será pilo da vedada a preser da dos candidates aos expressos será pilo da vedada a preser da dos candidates aos expressos será pilo da vedada a preser da dos

3- DAS COMISSÕES EXAMINADORAS

- 3- DAS COMISSOES EXAMINADORAS.

 3.1 As Comissoes Examinadoras serão constituidas po 03 (ires)
 Professores, fitulares / djuntos ou Associados no nivel mais allo da
 cameira sendo cue pelo menos 01 (um) dos membros Professor intular
 e devendo haver no mínimo 01 (um) membro pertendent la cutra
- 3 2- Havera 3 (tres) Membros Suplentes resguardando-se a compósição
- final conforme previsto no item anterior 3.3- A composição das Comissões Examinadoras sera divulgada no mesmo local onde foram feitas as inscrições para conhecimento dos
- 3 4- Apos a divulgação das Comissões Examinadoras os candidatos terão 07 (sete) cias uteis para interposição de recurso junto ao Conselho de Centro, na sede da UENF quanto a sua composição

4- DA MEDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 4 1- Cada Examinador atribuira ao candidato nota de 0 (zero) a 10 0 (dez) a cada uma das avaliações em papeleta propria a qual sera lacrada em envelope proprio e recolhida pelo presidente da Comissão
- 4 2- Os envelopes contendo as notas das avaliações serão abertos na presença de todos os candidatos
- 4 3- A nota de cada prova de cada candidato sera a media antmetica das notas confendas pelos examinadores, com apenas duas decimais
- 4.4- Considerar-se-ε aprovado no Concurso os candidatos que consideration of the control of the
- cada prova, ponderada de acordo com os posos definidos no item 2 1 4 6- No caso de candidatos aprovados com a mesma nota final, tera prioridade, para efeito de classificação, o que for mais velho persistindo
- o empate tera priondade o que tiver mais pontos na prova de títulos 4.7- Todas as prova s serao eliminatorias, e a divulgação dos resultados em sessão pu ilica, far-se-a imediatamente após a realização de cada prova, e a divulgação do resultado final apos a realização da ultima
- prova
 4.8 Do julgamento, em caso de i nobservância das disposições legais e
 preceitos deste Edital, cabera recurso a Comissão Examinadora na sade da UETE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas improrrogaveis, a contar de homologação e civulgação dos resultados pelo Conselho Univers.tano

5- DO PROVIMENTO

- 5.1 A habilitação do candidato não lhe assegura a contratação automatica, mas garante a expectativa do direito de ser contratado dentro da ordem classificatóna
- Para o regime de trabalho em Dedicação Exclusiva (DE), não podera tomar posse no emprego a que concorre o candidato que exerça outra atividade remunerada
- 5 3- Apos a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o candidato habilitado terá 30 (trinta) dias prorrogaveis uma unica vez por igual periodo, para assinar o ato de admissão
- 5 3 1- Em caso de não comparecimento para a posse, dentro do prazo previsto, o candidato sera automaticamente colocado em ultimo lugar na lista dos aprovados

6- DA VIGÊNCIA DO CONCURSO

- 6 1- O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital e de c 1-0 prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital e de
 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período, contados a partir da data de homologação
 6 2- O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivos supervenientes ou relevantes assim o exigirem, sem que
- com isso venha a gerar direitos ou obnigações em relação aos

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2002

SALASSIER BERNARDO

ANEXO I

CONCURSO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

| LSA CV | AREA DE CONHECIMENTO Clinica Inedica Vetennana Patologia Clinica Cirurgica Vetennana | Clinica Medica de Pequenos Animais etologia Patogenia Sintorras, Diagnostico das afecções dos diferentes sistemas dos pequenos animais Patologia Cirurgica dos | IAS VAGAS |
|------------|--|---|-----------------|
| LSĀ | CONHECIMENTO Clinica Iwedica Vetennana Patologia C Clinica Cirurgica Vetennana | Clinica Medica de Pequenos Animais ethologia Patogenia Sintornas, Diagnostico, Tratamento e Prognostico das afecções dos diferentes sistemas dos pequenos animais | |
| LSA CV | Clinica Iwedica Veterinaria Patologia ∈ Qlinica Cirurgica Veterinaria | Pequenos Animais etiologia Patogenia Sintomas, Diagnostico, Tratamento e Prognostico das afecções dos diferentes sistemas dos pequenos animais | <u>01</u> , |
| P.C | Vetennana Patologia ∈ Qlinica Dirurgica Vetennana | Pequenos Animais etiologia Patogenia Sintomas, Diagnostico, Tratamento e Prognostico das afecções dos diferentes sistemas dos pequenos animais | 01 |
| P C | Patologia େ ୍ଦ୍ରୀମୀରେ Dirurgica Vetennana | enologia Patogenia Sintornas Diagnostico, Tratamento e Prognostico rhas afecções dos diferentes sistemas dos pequenos animais | i |
| , C | Patologia e Qlinica Dirurgica Vetennana | Sintomas, Diagnostico, Tratamento e Prognostico das afecções dos diferentes sistemas dos pequenos animais | , |
| , C | Patologia e Qlinica Cirurgica Vetennana | Tratamento e Prognostico das afecções dos diferentes sistemas dos pequenos animais | |
| , C | Patologia e Qlinica Cirurgica Vetennana | das afecções dos diferentes sistemas dos pequenos animais | |
| , C | Patologia e Qlinica Cirurgica Vetennana | diferentes sistemas dos pequenos animais | |
| , C | Patologia с Qlinica Cirurgica Vetennana | pequenos animais | |
| , C | Patologia с Qlinica Cirurgica Vetennana | | |
| , c | Cirurgica Vetennana | ratologia Citulgica dos | 01 |
| | | | |
| | | respiratorio, circulatorio, | 1 |
| | | unnano osseo/articulares | |
| | | infatico, musculares | ļ, |
| | | reprodutivo feminino e | , |
| | | Imasculino, neurologico | |
| | | de pele e anexos e de olhos e anexos | |
| | | | |
| ۷, ا | Anestesiologia | Anestesia inalatoria e | 01 |
| | /etennana | quimica local, regional e | ' |
| | | geral Técnicas de terapia Intensiva no paciente | |
| 1 1 | | intensiva no paciente cirurgico Dominio de | |
| | | diferentes techicas | |
| 1 | | anestesicas nos an mais | 1 |
| 1 , | | domesticos | |
| I IR | Radiologia | Radiografia simples e | - 0- |
| | /etennana | contrastada nos | |
| | | diferentes sistemas dos | |
| Ì | | animais domesticos | |
| 1 | • | | |
| 1 4 | Inatom a cos | Anatomia dos arimais | 01 |
| | Anima's Lorrestico. | domesticos e Anatomia | - |
| 1 | | Topografica dos animais; | İ |
| } | | comesticos | |
| 1 | | | |
| } T | Tecnica C rurgica | Conhecimento das | 01 |
| | /etennena | diferentes tecnicas | 0, |
| . 1 | | ci urgicas cos sistemas | • |
| 1 - 1 | | digestivo respiratono | 1 |
| ! | | circulatono urinano, | • |
| | | osseo/art:culares | • |
| | | musculares reprodutivo | |
| 1 | | feminino e masculino, | |
| | | neurologico da pele e | ! |
| ! | | anexos e dos olhos e | |
| ILMGA - to | Name Deprodutive | anexos | |
| | Clinica Reprodutiva te Pequenos | Controle do ciclo estral, inseminação arificial, | 01 |
| | nimais (cäes e | controle da gestação, | - 1 |
| | atos) | cnopreservação de | |
| 1 | ,, | semen, clínica reprodutiva | |
| | | de pequenos anima s | ľ |
| LZNA Z | cotecnica e | Bovinocuitura de Leite - | 01 |
| N | lutnção Animal | Manejo de gado leiteiro | ı |
| | | Alimentação e nutricão de | |
| i . | | gado leiteiro Julgamento | 1 |
| | | e raças de gado leiteiro | 1 |
| i ! | ļ | Bioclimatologia - | 01 |
| , | | Aspectos fisiologicos da | |
| ! | 1 | adaptação dos animais ao | - 1 |
| . ! | l | dima dimatização de | i |
| | ļ | instalações para produção de animais, efeitos do | - |
| ' | | ambiente tropical sobre a | |
| i i | | produção animal | 1 |
| 1 | 1 | | |
| i | | Nutrição de Monogástricos | 01 |
| | l | Monogástricos – Alimentação e exigências | ' |
| 1 | | nutricionais dos animais | 1 |
| 1 | | monogástricos. | [|
| i i | ĺ | Determinação da | |
| 1 | Į | composição e do valor | ; |
| ! | • | nutritivo dos alimentos | 1 |
| 1 | | dos animais | 1 |
| 1 | l | monogástricos | |
| 1 . | 1 | Aquicultura – Manejo, | 01 |
| 1 1 | i | nutrição e alimentação de peixes de água doce, | 1 |
| i | | mannhos e omamentais | 1 |
| 1 | | Manejo, nutnção e | 1 |
| 1 | | alimentação de rãs, | . |
| • | | camarões e moluscos | |
| 1 | | Caprinocultura - Nutrição | 01 |
| : 1 | | e produção de caprinos, | 1 |
| 1 | | manejo e fisiologia da | į |
| i | | lactação de caprinos | ļ |
| 1 | i | 1 | 1 |
| ! | | | |

| Poder | Executivo | |
|-------|-----------|--|
| | | |
| | | |

Engenharia Agricola Estatistica Experimental 01 LEAG aplicada às Agropecuárias. Ciências

| Total de va | pas: 13 (treze) DE CIÊNCIAS E TEC | CNOLOGIA | |
|-------------|--------------------------------------|---|-------|
| LAB. | AREA DE CONHECIMENTO | LINHAS DE ATUAÇÃO | VAGAS |
| LCMAT | Educação matemática | O candidato deverá ter conhecimentos para ministrar disciplinas na área de: Didática da Matemática; Resolução de Professor; modelagem matemática; Etnomatemática; Etnomatemática; Eilosofia da Matemática; Epistemologia; Novas Tecnologias e o Ensino da Matemática. Requisitos: Graduação; Doutorado em Educação Matemática ou área afim (neste caso com extensa produção científica em Educação Matemática). | 01 |
| LENEP | Petrofísica | Formação anterior em geologia e geofisica. Experiência com medidas em rochas, sedimentos esolos, de propriedades hidráuticas, geo-elétricas e controles da microestrutura porosa sobre os processos de transporte, como também, familiaridade com análise de micro-estrutura usando microscópio eletrônico, ressonância magnética e outras técnicas. | 01 |
| LECIV | Estruturas | Análise Estrutural: ensino de graduação, montagem e desenvolvimento de laboratório didático. Ensino de Pós-Graduação e pesquisa. Requisito: Formação em Engenharia Civil. | 01 |

Total de vagas: 03 (três)

| LAB. | AREA DE CONHECIMENTO | LINHAS DE ATUAÇÃO | VAGAS |
|------|----------------------|---|-------|
| LCC | Filosofia | Experiência em ensino e pesquisa na área de História da Filosofia, Filosofia da Ciência, Epistemologia ou Lógica. | |

Total de vagas: 01 (uma)

| LAB. | AREA DE CONHECIMENTO | LINHAS DE ATUAÇÃO | VAGAS |
|------|---|--|-------|
| LBR | Imunobiologia de Toxinas de Origem Animal | Caracterização de proteínas presentes em venenos de origem animal. | 01 |

Total de vagas: 01 (uma)

ANEXO II CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROVAS E TÍTULOS

Serão considerados os seguintes itens: I - ATIVIDADES DE ENSINO

- II ATIVIDADES DE PESQUISA III ATIVIDADES DE EXTENSÃO IV ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
- V OUTRAS ATIVIDADES

I - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE ENSINO:

- 1 Aulas de Graduação e Pós-Graduação2 Coordenação de Disciplinas e Cursos

- II SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

 1- Orientação e Aconselhamento de Estudantes de Graduação e Pós-Graduação,

 2 Participação em Bancas Examinadoras

 3- Artigos Publicados em Revistas Científicas com Corpo Editorial
 - 4- Artigos Publicados na Integra em Anais de Congressos, Simpósios, Seminários e Simitares Simpósios, Seminários e Simil 5- Livros e Capítulos Publicados
 - 6- Videos Produzidos
 - 7- Resumo de Congressos, Simpósios, Seminários, Encontros e
 - 8- Projetos de Pesquisa Financiados por Órgãos Públicos e

- III SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO:
 1- Boletins Técnicos Editados por Instituições Oficiais de Ensino, Pesquisa e Extensão

 - Pesquisa e Extensão
 2- Artigos de Divulgação
 3- Assessoria Técnica ou Consultoria
 4- Coordenação de Eventos ou Convênios
 5- Cursos, Palestras e Prestação de Serviços
 6- Projetos de Extensão Financiados por Órgãos Públicos e Privados
 7- Orientação de Estágios

 - 8- Resumos e artigos apresentados em eventos de extensão.

IV - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

1- Cargos Administrativos

Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e

V - SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS ATIVIDADES:

- 1 Participação em Comitês de Assessoria, Conselhos Diretores e Curadores de Agências de Fomento à Pesquisa e Presidência de Sociedades ou Colegiados de Entidades Científicas.
- 2 Participação em Comissão Editorial.
- 3 Bolsa de Produtividade em Órgãos Financiadores de Pesquisa.
- 4 Inventos, Prêmios na área de atuação e outras atividades relevantes.

ANEXO III

| I. Atividades de Ensino | |
|--|-------------------------------------|
| Atividades | Pontuação |
| . Aulas Graduação | 0,01/hora-aula |
| Pós Graduação | 0,01/hora-aula |
| Palestras e seminários ministrados em | |
| ursos de Pós- Graduação e Graduação em j | 0.001- 1- |
| outras instituições 2. Coordenação de disciplinas e | 0,05/aula |
| cursos | |
| Disciplinas | 0.1/disciplina/sem |
| Doordenador de graduação | 1,5ano |
| Coordenador de pós-graduação | 1,5/ano |
| Membro de Comissão Coordenadora de curso | 0,2/ano |
| Coordenação de seminários de pós- | 0.05/ |
| graduação 3. Apostilas publicadas | 0,25/semestre Até 0,3/apostila |
| II. Atividades de Pesqu | ilea |
| Atividades 1. Orientação e aconselhamento de | Pontuação |
| estudantes | |
| 1.1. Graduação | |
| Iniciação Científica Monografia Obrigatória | 0,15/estudante/ano |
| ₹.2. Aperfeiçoamento | 0,2/monografia |
| 1.3. Pós-graduação Especialização/Residência | 0,15/bolsista/ano |
| Mestrado concluído | 0,2/estudante/ano |
| Conselheiro / co-orientador de mestrado | 1,5/estudante 0,4/estudante |
| Doutorado concluído | 0,4/0510001110 |
| Conselheiro / co-orientador de doutorado | 3,0/estudante |
| goutorado | 0,8/estudante |
| 2. Participação em bancas | |
| examinadoras 2.1. Concurso de Docentes | |
| Na própria instituição | 0,2/banca |
| Outras instituições | 0,4/banca 0,1/banca |
| 2.2. Concurso de Técnicos | 0,02/banca |
| 2.3. Exame de Monografia 2.4. Exame de Monitoria | 0,01/banca 0,05/banca |
| 2.5. Banca de Projeto de Tese | |
| 2.6. Bancas de Teses Mestrado na própria instituição | 0,1/banca 0,15/banca |
| Mestrado em outra instituição | 0,2/banca |
| Doutorado na própria instituição Doutorado em outra instituição | 0,3/banca 0,1/banca |
| 2.7. Exame de qualificação | |
| 2.8.Reconhecimento/ | 0,5/curso |
| credenciamento de curso 3. Artigos publicados em revistas | |
| científicas com corpo editorial | |
| 3.1. Revistas indexadas de nível A pela CAPES ou juigadas de | |
| excelência pela banca | |
| examinadora Dois autores principals | 0,6 a 1,5/artigo |
| Demais autores | 0,2 a 0,4/artigo |
| 3.2. Outras revistas indexadas Dois autores principais | 0,6 a 1,0/artigo |
| Demais autores | 0,1 a |
| 3.3 Revistas não indexadas Dois autores principais | 0,3/artigo |
| Demais autores | 0,1 a 0,5/artigo |
| A Adiana muhilandar an Interna am | 0,1 a 0,2/artigo |
| 4. Artigos publicados na integra em anais de congressos, simpósios, | |
| seminários e similares | |
| 4.1 Comissão Editorial Dois autores principais | |
| Demais autores | 0,1 a 0,5/artigo |
| 5. Apresentação de trabalhos/ | 0,1 a 0,2/artigo |
| resumos em congressos, | |
| simpósios, seminários, encontros e semanas | |
| 5.1. Resumo publicado | Até 0,1/resumo |
| 5.2. Trabalho apresentado | Até 0,1/trab. |
| 5.3. Conferência 5.4. Relator e debatedor | Até 0,7/conf. Até 0,15/particip. |
| 6. Projetos de pesquisa | |
| financiados por órgãos públicos e privados | |
| | Até 1,0/projeto |
| Coordenador Membro | Até 0,25/projeto |

| 7. Livros publicados | 1 |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Livro | Atě 6,0/livro |
| Capítulo de livro | Até 1,5/capítulo |
| Editor de livro | Até 1,5/livro |
| Tradução de livro | Até 1,5/livro |
| 8. Produção científica de vídeos, | 7110 1,011110 |
| filmes e softwares | Até 1,5/produção |
| 9. Coordenação de eventos | |
| científicos . | 1 |
| 9.1. Local | 1 |
| Coordenador | Até 0,3/evento |
| Membro . | Até 0,1/evento |
| 9.2. Nacional | |
| Coordenador | Até 1,0/evento |
| Membro | Até 0,3/evento |
| 9.3. Internacional | 1 44 4 540 |
| Coordenador | Até 1,5/evento |
| Membro | Até 0,5/evento |
| III. Atividades De Exte | |
| Atividades | · Pontuação |
| IV. Boletins técnicos editados por | |
| instituições oficias de ensino, | · |
| pesquiez e extensão | Até 0,4/boletim |
| IV. Artigos de divulgação | |
| Em revistas técnicas e informativas | |
| de circulação nacional | 0,2/artigo |
| Em outros meios de comunicação | 0,1/artigo |
| IV. Assessoria técnica ou | |
| consultoria | Até 0,25/ativ. |
| IV. Coordenação de eventos | l |
| 4.1. Local | |
| Coordenador | Até 0,3/evento |
| Membro | Atá 0,1/evento |
| 4.2. Nacional | 444 4 0/2002 |
| Coordenador | Até 1,0/evento |
| Membro 4.3. Internacional | Até 0,3/evento |
| Coordenador | Até 1,5/evento |
| Membro | Até 0,5/evento |
| 5. Convênios institucionais | - Ale e, erevenies |
| Coordenação | Até 1,0/conv. |
| Membro | Até 0,25/conv. |
| 6. Campanhas | 7.10 0,20.00 |
| Coordenação | Até 0,3/camp. |
| Membro | Até 0,1/camp. |
| 7. Cursos, palestras e prestação | |
| de serviços | [|
| 7.1. Cursos | 1 |
| Coordenação | 0,1/curso |
| Professor | 0,01/hora-aula |
| 7.2. Palestras | 1 |
| Em eventos de abrangência nacional | 0,15/palestra |
| Em eventos de abrangência regional | 0,05/palestra |
| 7.3. Prestação de serviço | Até 0,05/serviço |
| 8. Projetos de extensão | |
| financiados por órgãos | 1 |
| públicos ou privados | |
| Coordenação | Até 1,0/projeto |
| Membro | Até 0,25/projeto |
| 9. Orientação de boisistas e | |
| estagiários | |
| 9.1. Estágio de técnicos de nível | 0,02/estagiário |
| médio | |
| Estágio de alunos de | 0,05/estagiário |
| graduação | 0.4/0-4 |
| 9.3. Estágio de alunos graduados | 0,1/estagiário 0.15/bolsista/ano |
| i a.a. duaisia ue exiensau | U. 15/DOISISIA/ANO |

DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio de Janeiro

| IV. Atividades Administ | rativas |
|--|-------------------|
| Atividades | . Pontuação |
| 1. Cargos administrativos | |
| Presidência de Conselhos, Pró-Reitorias, | |
| Reitoria, Diretoria de | |
| Centro e Chefia de Departamento | [|
| ou Laboratório | + 1,5/ano |
| Responsável por setor dentro do | |
| departamento ou laboratório | 0,5/ano |
| 2. Participação em conselhos, câmaras e | |
| comissões | ł |
| Conselho técnico | 0,1/ano |
| Conselho departamental de centro | 0,1/ano |
| Câmara curricular | 0,1/ano |
| Comissões de ensino, pesquisa e | |
| extensão do Centro | 0,15/ano |
| Comissões eventuais de âmbito | § |
| departamental | 0,05/comissão |
| Comissões eventuais de âmbito | |
| universitário | 0,1/comissão |
| Comissões permanentes de âmbito | |
| universitário | 0,3/ano |
| Orgãos Colegiados superiores | 0,4/ano |
| V. OUTRAS ATIVIDA | |
| Atividades | Pontuação |
| 1. Patentes registradas | Até 3,0/patente |
| 2. Boisa de produtividade de | |
| pesquisa em órgãos | |
| financiadores de pesquisa | 0,5/ano |
| 3. Participação em comitês de | 1 |
| assessoria, conselhos | |
| diretores e curadores de | 1 |
| agências de fomento e | |
| pesquisa | Até 1,0/ativ./ano |
| 4. Participação em comissão | |
| editorial e consultoria ad-hoc | 1 . |

9.4. Bolsista de extensão

apresentados em eventos de extensão

11. Coordenação de Extensão

10. Resumos e artigos

10.1. Artigos

10.2. Resumos

0,15/bolsista/ano

0.3 a 0.5/artigo

Até 0,1/resumo

1,0/ano

D. DIÁRIO OFICIAL Estado do Rio de Janeiro

| Inventos e prêmios na área de atuação e outras atividades relevantes | Até 10 pontos |
|---|---|
| 4.2. Consultoria ad-hoc Revisão de projetos de pesquisa Revisão de artigos científicos Revisão de boletins técnicos | 0,2/projeto 0,1/artigo 0,05/boletim |
| 4.1. Comissão editorial Presidente Membro | 1,0/ano 0,25/ano |

II- CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

| Discriminação | Valor unitário (pontos) | Pontuação Máxima |
|--|--|---|
| Aulas graduação e pós-graduação | Até 4, 0 | 30, 0 |
| (por disciplina por semestre) | 7.00 17 0 | 1 |
| Coordenação de Cursos (ano) | Até 8, 0 | 20,0 |
| Coordenação de disciplina (semestre) | Até 1, 0 | 3, 0 |
| Valor total | | 30, 0 |
| | | pontos |
| II - Atividades de Pes | squisa | |
| Discriminação | Valor | Pontuação |
| | unitário | Máxima |
| | (pontos) | |
| Or. Tese de Mestrado | Até 5, 0 | 20, 0 |
| Or. Tese de Doutorado | Até 10, 0 | 20, 0 |
| Or. Monografia (Conclusão Curso) | Até 2, 0 | 5, 0 |
| Or. Iniciação Científica /ano | Até 1, 0 | 5, 0 |
| Banca – Concurso Docente | Até 0, 5 | 2, 0 |
| Banca - Concurso Téc/Adm. | Até 0, 5 | 2, 0 |
| Banca - defesa tese Mestrado ou | Até 1, 0 | 5, 0 |
| Doutorado | | 1 |
| Artigos revistas científicas nacionais ou | Até 10, 0 | 50, 0 |
| internacionais indexadas | | 1 |
| Artigos revistas científicas nacionais ou | Até 3, 0 | 10, 0 |
| internacionais não indexadas | | 1 |
| Art. Compl. Congresso nac. ou internac. | Até 4, 0 | 20, 0 |
| Resumo Cong. nacional ou internacional | Até 1, 0 | 5, 0 |
| publicados | Até 10, 0 | 20, 0 |
| Capítulo de Livro | Até 2, 0 | 4, 0 |
| Projeto de pesquisa fin. (coord.) | Até 4, 0 | 12, 0 |
| Outros tipos de publicação | Até 0, 5 | 2, 0 |
| Valor total | | 50, 0 |
| | | pontos |
| III - Atividades de Ext | tensão | |
| Discriminação | Valor | Pontuação |
| | unitário | Máxima |
| | (pontos) | <u> </u> |
| Boletins Técnicos | Até 0, 5 | 2, 0 |
| Artigos de divulgação | Até 0, 5 | 2, 0 |
| Assessoria técnica ou consultoria | Até 2, 0 | 5, 0 |
| Coord. Eventos ou Convênios de Extensão | Até 2, 0 | 5, 0 |
| Cursos, palestras e prestação de serviços | Até 2, 0 | 5, 0 |
| | Até 2, 0 | 5, 0 |
| | ,,,,, | 2, 0 |
| Orientação de Estágios | Até 0, 5 | 2,0 |
| Orientação de Estágios | | 10, 0 |
| Orientação de Estágios Total | Até 0, 5 | |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis | Até 0, 5 | 10, 0 pontos |
| Total | Até 0, 5 trativas Valor | 10, 0 pontos |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis | Até 0, 5 trativas Valor unitário | 10, 0 pontos |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis Discriminação | Até 0, 5 trativas Valor unitário (pontos) | 10, 0 pontos Pontuação Máxima |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis Discriminação Cargos Administrativos | Até 0, 5 trativas Valor unitário (pontos) Até 5, 0 | Pontuação Máxima |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis Discriminação Cargos Administrativos Participação conselhos, câmaras, | Até 0, 5 trativas Valor unitário (pontos) | 10, 0 pontos Pontuação Máxima |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis Discriminação Cargos Administrativos Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano) | Até 0, 5 trativas Valor unitário (pontos) Até 5, 0 | Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis Discriminação Cargos Administrativos Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano) | Até 0, 5 trativas Valor unitário (pontos) Até 5, 0 | Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 5, 0 |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis Discriminação Cargos Administrativos Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano) | trativas Valor unitário (pontos) Até 5, 0 Até 1, 0 | Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis Discriminação Cargos Administrativos Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano) Total V. Outras Atividad | trativas Valor unitário (pontos) Até 5, 0 Até 1, 0 | Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 pontos |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis Discriminação Cargos Administrativos Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano) | Até 0, 5 trativas Valor unitário (pontos) Até 5, 0 Até 1, 0 | Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 pontos Pontuação Pontuação Pontuação |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis Discriminação Cargos Administrativos Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano) Total V. Outras Atividad | trativas Valor unitário (pontos) Até 5, 0 Até 1, 0 Valor unitário | Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 pontos |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis Discriminação Cargos Administrativos Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano) Total V. Outras Atividad Discriminação | trativas Valor unitário (pontos) Até 5, 0 Até 1, 0 Valor unitário (pontos) | Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 pontos Pontuação Máxima |
| Orientação de Estágios Total IV - Atividades Adminis Discriminação Cargos Administrativos Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano) Otal V. Outras Atividac Discriminação Participação em comitês de assessoria, | trativas Valor unitário (pontos) Até 5, 0 Até 1, 0 Valor unitário | Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 pontos Pontuação Pontuação Pontuação |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis Discriminação Cargos Administrativos Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano) Total V. Outras Atividac Discriminação Participação em comitês de assessoria, conselhos diretores e curadores de | trativas Valor unitário (pontos) Até 5, 0 Até 1, 0 Valor unitário (pontos) | Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 pontos Pontuação Máxima |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis Discriminação Cargos Administrativos Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano) Total V. Outras Atividado Discriminação Participação em comitês de assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e | trativas Valor unitário (pontos) Até 5, 0 Até 1, 0 Valor unitário (pontos) | Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 pontos Pontuação Máxima |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis Discriminação Cargos Administrativos Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano) Otal V. Outras Atividado Discriminação Participação em comitês de assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e presidência de Sociedades e Colegiados | trativas Valor unitário (pontos) Até 5, 0 Até 1, 0 Valor unitário (pontos) | Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 pontos Pontuação Máxima |
| Orientação de Estágios Total IV - Atividades Adminis Discriminação Cargos Administrativos Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano) Total V. Outras Atividac Discriminação Participação em comitês de assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e presidência de Sociedades e Colegiados de entidades científicas. | trativas Valor unitário (pontos) Até 5, 0 Até 1, 0 Valor unitário (pontos) Até 2, 0 | Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 pontos Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 pontos |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis Discriminação Cargos Administrativos Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano) Total V. Outras Atividac Discriminação Participação em comitês de assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e presidência de Sociedades e Colegiados de entidades científicas. Part. Comissão Editorial (por ano) | trativas Valor unitário (pontos) Até 5, 0 Até 1, 0 des Valor unitário (pontos) Até 2, 0 | Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 pontos Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 pontos 5, 0 pontos 5, 0 pontos |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis Discriminação Cargos Administrativos Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano) Total V. Outras Atividad Discriminação Participação em comitês de assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e presidência de Sociedades e Colegiados de entidades científicas. Part. Comissão Editorial (por ano) Bolsa de Produtividade Pesquisa (por | trativas Valor unitário (pontos) Até 5, 0 Até 1, 0 Valor unitário (pontos) Até 2, 0 | Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 pontos Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 pontos |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis Discriminação Cargos Administrativos Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano) Total V. Outras Atividad Discriminação Participação em comitês de assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e presidência de Sociedades e Colegiados de entidades científicas. Part. Comissão Editorial (por ano) Bolsa de Produtividade Pesquisa (por período de vigência) | trativas Valor unitário (pontos) Até 5, 0 Até 1, 0 Até 2, 0 Até 2, 0 | Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 pontos Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 pontos Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis Discriminação Cargos Administrativos Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano) Otal V. Outras Atividad Discriminação Participação em comitês de assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e presidência de Sociedades e Colegiados de entidades científicas. Part. Comissão Editorial (por ano) Bolsa de Produtividade Pesquisa (por periodo de vigência) Patentes e Prêmios | trativas Valor unitário (pontos) Até 5, 0 Até 1, 0 Valor unitário (pontos) Até 2, 0 Até 2, 0 Até 2, 0 | 10, 0 pontos |
| Orientação de Estágios Total IV -Atividades Adminis Discriminação Cargos Administrativos Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano) Total V. Outras Atividad Discriminação Participação em comitês de assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e presidência de Sociedades e Colegiados de entidades científicas. Part. Comissão Editorial (por ano) Bolsa de Produtividade Pesquisa (por período de vigência) | trativas Valor unitário (pontos) Até 5, 0 Até 1, 0 Até 2, 0 Até 2, 0 | Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 pontos Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 pontos Pontuação Máxima 5, 0 5, 0 |

III- CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

| I. ATIVIDADES DE E | NSINO | |
|---|-------------------|-----------------------------|
| Discriminação | Valor unitário | Pontuação Máxima |
| Aulas de graduação (período letivo) | 1,0 | 10,0 |
| Aulas de pós-graduação (período letivo) | 2,0 | 8,0 |
| Coordenação de cursos (mandato) | 2,0 | 4,0 |
| Coordenação de disciplinas | 1,0 | 3,0 |
| Valor Total | | 25,0 |
| II. ATIVIDADES DE PE | ESQUISA | |
| Discriminação | Valor unitário | Pontuação Máxima |
| Orientação e aconselhamento de | | |
| estudantes: • Graduação | 1 0 125 16 5 | 1. 51.0t 1. 53.0t 3.0 |

| Participação em Bancas Examinadoras: | | 1 |
|---|---------------|--------------------|
| Graduação/Lato sensu | 0,5 | 2,0 |
| Mestrado | 0,6 | 3,0. |
| Doutorado | 1,0 | 3,0 |
| Artigos publicados em revistas | | |
| científicas com corpo editorial: | |] |
| | 4 5 | 60 |
| Nacional | 1,5 | 6,0 |
| Internacional | 2,0 | 4,0 |
| Artigos publicados na íntegra em anais | 1,0 | 3,0 |
| de Congressos, Simpósios, Seminários | | -,- |
| e similares | | |
| Livros e capítulos publicados | 1,0 | 4,0 |
| | | |
| Vídeos produzidos | 0,5 | 1,0 |
| Resumo publicado em anais/livros de | 1,0 | 6,0 |
| resumo | | + |
| Projetos de pesquisa financiados | 1,0 | 4,0 |
| por órgãos públicos e privados | | |
| Valor Total | | 40,0 |
| III. ATIVIDADES DE EX | | T = - |
| Discriminação | Valor | Pontuação |
| | unitário | Máxima |
| Boletins técnicos | 0,5 | 1,5 |
| Artigos de divulgação | 0,5 | 2,0 |
| Assessoria técnica ou Consultoria | 1,0 | 3,0 |
| Coordenação de eventos ou Convênios | 1,0 | 3,0 |
| | | |
| Cursos, palestras ou prestação de | 0,5 | 2,0 |
| serviços | CONTRACTO AND | + |
| Projetos de extensão financiados por | 0,5 | 1,0 |
| órgãos públicos e privados | | 4 |
| Orientação de estágios | 0,5 | 1,5 |
| Resumos e artigos apresentados em | 0,5 | 1,0 |
| eventos de extensão | 0,0 | 1,0 |
| Valor Total | | 15,0 |
| IV. ATIVIDADES ADMINIS | SAVITA CT | . 10,0 |
| IV. ATIVIDADES ADMINIS | | , = - - |
| Discriminação | Valor | Pontuação |
| | unitário | Máxima |
| Cargos administrativos | | |
| Direção | 1,5 | ; 3,0 |
| Chefia | 1,0 | 4,0 |
| | • | 1 |
| Participação em Conselhos, Câmaras, | 2,0 | 8,0 |
| Colegiados e Comissões | -,- | i |
| Valor Total | | 15,0 |
| V. OUTRAS ATIVID | ADES | 10,0 |
| Discriminação | Valor | Pontuação |
| Disciminação | unitário | Máxima |
| B .: | | |
| Participação em Comitês de Assessoria, | 0,5 | 1,0 |
| Conselhos Diretores e Curadores de | | |
| Agências de fomento à pesquisa e | | |
| Presidência de Sociedades ou | | İ |
| Colegiados de Entidades Científicas | | |
| Participação em Comissão Editorial | 0.5 | 1,0 |
| Bolsa de produtividade em órgãos | 0,5 | 1,0 |
| | U,O | 1,0 |
| | | |
| financiadores de pesquisa | | |
| Inventos, prêmios na área de atuação e | 1,0 | 2,0 |
| Inventos, prêmios na área de atuação e outras atividades relevantes | 1,0 | |
| Inventos, prêmios na área de atuação e | 1,0 | 2,0 5,0 |

NOTA: Critérios para aferição de nota em *Curriculum vitae* a partir da pontuação obtida:

1. A pontuação máxima na presente tabela é de 100 (cem)

 A pontuação máxima na presente tabela é de 100 (cem) pontos, na hipótese de o candidato atingir o máximo de pontos permitidos em todos os itens das cinco áreas de produção científica, acadêmica e administrativa discriminadas na Tabela;

No caso de haver dois ou mais candidato concorrendo, a aferição de notas obedecerá aos seguintes critérios:

 a) Ao candidato que tiver alcançado maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez);

 Aos demais candidatos será atribuída nota calculada proporcionalmente à pontuação máxima alcançada pelo candidato referido em a

IV. CENTRO DE BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

| I – Atividades de Pesquisa | Pontuação Máxima |
|--|---------------------|
| Artigo em revistas especializadas na área - autoria ou co-autoria (Até 20 pontos cada) | Até 70 |
| 2) Artigo de divulgação (Até 03 pontos cada) | Até 15 |
| Artigo completo publicado em anais de congresso na área (Até 05 pontos cada) | Até 50 |
| Livro publicado - autoria e co-autoria na área (Até 15 pontos cada) | Até 50 |
| 5) Livro organizado ou participação em obra coletiva na área (Até 10 pontos cada) | Até 30 |
| 6) Capítulo de livro na área (Até 10 pontos cada) | Até 30 |
| Bolsa de Produtividade em Pesquisa (Até 2,5 pontos cada) | Até 30 |
| 8) Recursos aprovados (Até 15 pontos cada) | Até 50 |
| 9) Orientação ou Co-Orientação de mestrado (Até 10 pontos cada) | Até 30 |
| 10) Orientação ou Co-Orientação de doutorado (Até 15 pontos cada) | Até 50 |
| 11) Orientação de iniciação científica (Até 05 pontos cada) | Até 15 |
| 12) Resumos na área (Até 02 pontos cada) | Até 20 |
| Participação em simpósios e congressos como palestrante ou organizador (Até 05 pontos cada) | Até 15 |
| Participação em banca de tese de doutorado, mestrado e monografia (Até 03 pontos cada) | Até 10 |
| 15) Banca de concurso público (Até 05 pontos cada) | Até 15 |
| Número total máximo de pontos do candidato | 70 pontos |
| II - Atividades de Ensino | Pontuação |
| י אר גרופ גר , אר גרופ גר , | Máximar |
| 1) Aulas da Graduação (Até 10 pontos/semestre) | Até. 30, 1, |
| 2) Aulas de Pós-Graduação (Até 10 pontos/semestre) | Até 30 |

| 3) Coordenação: disciplinas e cursos (Até 3 | Até 10 |
|---|-----------|
| pontos/semestre) | 7110 10 |
| III - Atividades de Extensão | |
| 1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais | Até 10 |
| de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) | |
| 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) | Até 10 |
| 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos | Até 10 |
| cada) | |
| 4) Coordenação de eventos ou convênios (Até 3 | Até 10 |
| pontos cada) | |
| 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Até 3 | Até 10 |
| pontos cada) | |
| 6) Projetos de extensão financiados por órgãos | Até 10 |
| públicos e privados (Até 3 pontos cada) | |
| 7) Orientação de estágios (Até 3 pontos cada) | Até 10 |
| Resumos e artigos apresentados em eventos de | Até 10 |
| extensão (Até 3 pontos cada) | |
| IV - Atividades Administrativas | |
| Cargos Administrativos | |
| Reitoria | Até 05 |
| Pró-Reitoria (01 ponto/ano) | Até 05 |
| Diretoria (01 ponto/ano) | Até 05 |
| Chefia de Departamento ou Laboratório (01 | Até 05 |
| ponto/ano) | |
| Coordenação de Graduação (01 ponto/ano) | Até 05 |
| Coordenação de Pós-Graduação (01 ponto/ano) | Até 05 |
| 2) Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados | Até 05 |
| e Comissões (01 ponto/ano) | |
| V - Outras Atividades | |
| Participação em Comitês de Assessoria, Conselhos | Até 05 |
| Diretores e Curadores de Agências de Fomento à | |
| Pesquisa e Presidência de Sociedades ou Colegiados | |
| de Entidades Científicas (01 ponto/ano) | |
| 2) Participação em Comissão Editonal (01 ponto/ano) | Até 05 |
| 3) Bolsa de produtividade em órgãos financiadores de | Até 05 |
| pesquisa (01 ponto/ano) | |
| 4) Inventos, prêmios na área de atuação e outras | Até 05 |
| atividades relevantes (01 ponto/ano) | |
| Número total máximo de pontos do candidato | 30 pontos |

EXTRATO DE CONTRATO

*ESPÉCIE: Contrato nº 201431/2002

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, representado pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, e Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ. OBJETO: Prestação de serviços de processamento de dados referentes ao exercício de 2002, objetivando a folha de pagamento mensal. VALOR ESTIMADO: R\$ 17.388,85 (dezessete mil, trezentos e oitenta e

oito reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 02.01.2002
PROCESSO №: E-26/050.019/2002

* Omitido no DO de 05.02.2002

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso de Imóveis nº 01/2002.

PARTES: Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Pepelaria Baltar Ltda.

OBJETO: Permissão de uso dos imóveis de propriedade da UERJ, situados a Rua São Francisco Xavier, 524 — Maracanã — Pavilhão João Lyra Filho (hall principal); Rua Prof. Manoel de Abreu, 48 — Vila Isabel — Edificio Piquet Carneiro; Rua Dr. Francisco Portela 794 — São Gonçalo — Niterói/RJ; Rua Alberto Rangel, s/nº, CEP: 28607-970, Nova Friburgo/RJ e Faculdade de Odotologia e Enfermagem — Ed. Paulo de Carvalho, Boulevard 28 de Setembro, 257. DESTINAÇÃO: Instalação e exploração de centrais de reprografia. PRAZO: 5(cinco) anos, contados do dia da assinatura desse termo. REMUNERAÇÃO: R\$ 6.998,00 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais) mensais. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2002. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 2804/2000.

*INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2002. PARTES: Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a firma Construir Arquitetura Engenharia Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação do Campus e outras áreas da Universidade. PRAZO: O prazo da prestação dos serviços é de 48(quarenta e oito) meses, sem qualquer interrupção, contados a partir da assinatura do contrato, renováveis a critério das partes, conforme legislação vigente até o limite de 60(sessenta) meses, conforme inciso II do art.57 da Lei nº 8666/93. PREÇO: O preço mensal do serviço é de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/03/2002. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 323/2001.

*Republicado por incorreção no original, publicado no DO de 22.03.2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 4.011/00 – ANP – 007-793 PARTES: Agência Nacional do Petróleo - ANP e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato original por 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de 16/03/2002 a 15/09/2003, com fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: De 16/03/2002 até 15/09/2003. DATA DA ASSINATURA: 07.02.2002. PROC. N.º: CEPUERJ: 34/2001.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVISO

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro, através da Superintendência de Recursos Humanos, altera o item 7 29 do Manual do Candidato, parte integrante do edital que regulamenta o Concurso, Nível Superior - Área Médica do Concurso Técnico-Administrativo 2002.

Nível Superior/Área Médica D.O. DE 04.12.2001 - Pag. 12 - item 7.29 กรุ เอ เฉษา เอาวา \ Onde se เลิะ 24/05/2002 การสมาคามะ และสามา์การ เอา ภาษากา